



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 13.01/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para a Prova Prática** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á na **cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná**.

- I. Para os cargos de Artífice de Obras e Serviços Públicos – Armador, Artífice de Obras e Serviços Públicos – Carpinteiro, Artífice de Obras e Serviços Públicos – Encanador, Artífice de Obras e Serviços Públicos – Marceneiro, Artífice de Obras e Serviços Públicos – Soldador, Cozinheiro, Gari, Jardineiro, Mecânico de Veículos e Máquinas - Mecânico de Carros Leves, realizar-se-á no **dia 07 julho de 2019 (domingo)**.
- II. Para o cargo de Motorista, a prova prática realizar-se-á nos dias **06 e 07 de julho de 2019 (sábado e domingo)**.

Art.2º Para conhecer o endereço do local e horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir do dia **02/07/2019**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

- I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01.01/2019.

Art.5º Para o cargo de **MOTORISTA**, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação. **Motorista – CNH “D”**, conforme requisito mínimo para o cargo. bem como **01 (uma) cópia** simples da mesma, no dia de realização da prova prática. **O candidato que não apresentar a CNH**, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01.01/2019, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.6º Os candidatos ao cargo de Motorista impossibilitados de realizar a Prova Prática no dia 06/07/2019 (sábado), **somente por motivos religiosos**, poderão optar em realizar a Prova Prática no dia 07/07/2019 (domingo), para tanto deverão apresentar requerimento solicitando a alteração até o dia 05/07/2019, anexando a declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: candidato@fundacaounespar.org.br

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 02 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município